PODER LEGISLATIVO
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 / SANTARÉM-PA
CNPJ: 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO - PSD

Indicação nº 773 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 25/08/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O MEMBRO DESTE PODER, SIGNATÁRIO DO PRESENTE, FAZENDO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO, VEM COM O DEVIDO ACATAMENTO, **PROPOR A INDICAÇÃO**, APÓS OS TRÂMITES REGIMENTAIS, SEJA **ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JOSÉ MARIA TAPAJÓS, EM FACE DA RECENTE CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DE QUEIMADAS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS, POR MEIO DO DECRETO Nº 1.351/2025 - GAP/PMS, INCLUINDO UM REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NO REFERIDO COMITÊ.**

JUSTIFICATIVA

O Decreto estabelece a composição do Comitê com representantes de diversas secretarias municipais, como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), além de órgãos estaduais e federais como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA).

Considerando que a Câmara Municipal, como órgão legislativo, tem papel fundamental na aprovação de leis e na fiscalização de políticas públicas, a participação de um vereador, especialmente da comissão de meio ambiente, agregaria a perspectiva e o respaldo legislativo necessários para o sucesso das ações do Comitê. A inclusão contribuiria para a elaboração, revisão e implementação do Plano de Contingência de Queimadas, bem como para a promoção de campanhas educativas e de conscientização sobre os riscos e prevenção de queimadas.

Ademais, a colaboração entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo fortaleceria as ações interinstitucionais para o combate a incêndios e mitigação de danos, garantindo uma abordagem mais ampla e representativa das necessidades da população de Santarém.

Acredito que a presença de um membro da Câmara Municipal no Comitê, conforme o Decreto Nº 1.351/2025 - GAP/PMS, enriqueceria as discussões e atividades, em consonância com o que já é previsto no §2º do Art. 3º do decreto, que possibilita a participação de instituições públicas e especialistas para contribuir com as ações.

Assim, solicitamos que seja encaminhada cópia do presente expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Maria Tapajós, para que tome conhecimento de nossa solicitação.

Sala das Sessões da Câmara, 12 de agosto de 2025.

ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Assinado de forma digital por ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Dados: 2025.08.12 12:38:16 -03'00'

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente - CMS